Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 27/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 37/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.730.213,22 distribuídos nas seguintes dotações:

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

810	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	965.970,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
	02		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
806	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	498.007,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
809	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	266.236,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05
	02		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias fundo a fundo do Governo do Estado no valor de R$ 498.007,22, destinados ao fortalecimento da Rede Municipal de Saúde; e através de Ementas Parlamentares, com os seguintes valores: R$ 266.236,00 pela Portaria nº 812/2022, do Ministério da Saúde, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; e o valor de R$ 965.970,00 pela Portaria nº 824/2022, do Ministério da Saúde, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Excesso: **1.730.213,22**

Fontes de Recurso

02	02	498.007,22
05	02	1.232.206,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Presidente, 08 de julho de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408 Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408 Dados: 2022.07.08 13:15:59 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente